

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2012, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2012 - SET/SEFAZ.**

Aprova o Anexo I –
Calendário de Encerramento
do Exercício de 2012,
disciplina providências e
uniformiza procedimentos.

O Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto n.º 32.974 de 28 de novembro de 2012, e considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2012,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o **Anexo I – Calendário de Encerramento do Exercício de 2012** e as seguintes instruções a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado:

§ 1º Serão consideradas processadas as despesas referentes a empenhos liquidados e prontos para pagamento, ou seja, quando o direito do credor já foi devidamente reconhecido, para inscrição como Restos a Pagar.

§ 2º Os saldos dos empenhos globais deverão contemplar somente as parcelas referentes ao exercício de 2012.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
TESOURO**, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
em Manaus, 30 de novembro de 2012.

EDSON THEÓPHILO RAMOS PARÁ
Secretário Executivo do Tesouro

ANEXO I**CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO 2012.**

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIA
07/12/2012	Emitir NE - Nota de Empenho (devendo observar a data de homologação do processo no e-compras).
14/12/2012	Emitir NL- Nota de Lançamento, referente a liquidação de despesas e as respectivas PD - Programação de Desembolso para pagamento centralizado.
20/12/2012	Entregar no DEFIN/SEFAZ as NL- Nota de Lançamento, referente a liquidação de despesas e as respectivas PD - Programação de Desembolso para pagamento centralizado.
21/12/2012	Processar pela PRODAM Folha Especial para pagamento.
27/12/2012	Devolver os créditos orçamentários e financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados.
	Realizar Pagamentos pela Administração Direta e Indireta.
28/12/2012	Conciliar as inconsistências de pagamento na opção EXECONCTUV2 do AFI e reenvio do pagamento ao banco.
	Solucionar as pendências de Conciliação Bancária.
	Anular os saldos de empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar, após análise criteriosa.
	Anular os saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura emitida correspondente.
	Emitir GR – Guia de Recolhimento dos valores depositados em banco, referentes a devolução de adiantamentos / diárias concedidos no exercício. Após, cancelar NL e anular NE pelo valor devolvido.

04/01/2013	Efetuar o registro contábil no AFI, da Prestação de Contas e/ou Aprovação dos convênios e contratos de repasse recebidos.
	Efetuar registro de baixa de responsabilidade pela prestação de contas dos adiantamentos (Suprimento de Fundos).
	Remeter ao DEFIN/SEFAZ, as NLs e respectivas PDs de Restos a Pagar Processados.
	Remeter à GCON/SEFAZ os Documentos de Arrecadação (DAR) com posição até 31/12/2012.
18/01/2013	Efetuar registro para ajuste de estoque final de almoxarifado. O saldo da conta contábil 113110100 – Estoque Interno - Almoxarifado deve ser igual ao valor inventariado pelo órgão.
	Efetuar registro contábil de regularizações necessárias ao encerramento de exercício no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI.
05/02/2013	Remeter à GCON/SEFAZ a Relação de Adiantamentos pendentes de prestação de contas, emitida através do Sistema AFI, com posição até 31/12/2012. O órgão deverá acessar a transação DETACONTA no AFI, conta contábil 299100000 – títulos e valores sob sua responsabilidade, com posição até 31 de dezembro 2012, imprimir, conferir e entregar assinada pelo responsável do órgão.
	Enviar eletronicamente, através do sistema AFI, as Conciliações Bancárias com posição até 31/12/2012 e entregá-las na GCON/SEFAZ devidamente assinada, identificando a Fonte de Recursos.
28/02/2013	Entregar à GCON/SEFAZ o Balanço Geral do órgão ou entidade, referente ao exercício de 2012, devendo o órgão aguardar a comunicação do DECON/SEFAZ, através do sistema AFI, para impressão dos anexos do Balanço.